



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.600/85 "

- DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada Rua "EDINOR LIBERATO" a Rua 10 localizada no Conjunto Habitacional Conceição da Barra 1, na sede deste Município.

Artº 2º - A Rua de que trata o "caput" deste Projeto, inicia na confluência da Rodovia Bento Dâner, casa nº 2 da Quadra nº 5 continuando em direção ao manguezal.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 15 de janeiro de 1985.

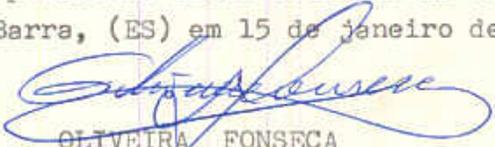

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL


DÍDIMO SANTOS JÚNIOR

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES) em 15 de janeiro de 1985.


OLIVEIRA FONSECA
CHEFE DE GABINETE